



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>23796/2019</u>	
Recabido em. <u>05.10.6/2019</u>	
Horário. <u>10:03</u> horas	
Rúbrica: <u>Luiz</u>	

INDICAÇÃO Nº 48 /2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador José Luis da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, *o calçamento de todas a ruas do Patrimônio do Bis, interior deste município.*

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de um anseio daquela comunidade, tendo em vista que somente a rua principal possui calçamento, tal calçamento é de grande importância, pois facilitaria o trânsito, acabaria com o transtorno que o morador passa por causa da poeira em dias secos e da lama em dias chuvosos, melhorando o desenvolvimento urbano daquela localidade.

É a justificativa.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de Junho de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**JOSÉ LUIZ DA SILVA (AVANTE)**  
Vereador

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária
Em <u>07/06/19</u>
 Presidente da CMNV-ES